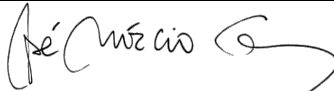




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000453/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Exmo. Senhor, Antônio Eduardo Polisseni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

